



ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2º SECRETARIO: SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos treze dias do mês de Julho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Segunda / Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, para apreciar matéria/ de urgência, nos termos da legislação em vigor. Presentes os senhores MAURI GABRIELLI, SAVERIO AGUSTINELLI, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, JOÃO MENEGATTI, ESTHER PINTO POLKORNY, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, DERCIO PASIN, MARIO DELLA TORRE, ANTONIO ROMERO POLLON, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos. Com a palavra o senhor Presidente: Eu gostaria de antes de iniciar os trabalhos, fazer a devida explicação que, de acordo com o artigo 121 do nosso Regimento Interno, cuja leitura passo a fazer para que não haja dúvidas: "Será admitida a apresentação de projetos de lei, de resolução ou de decreto legislativo nas sessões extraordinárias, desde que o assunto que cuidem tenha sido objeto do Edital de Convocação." A explicação vai em forma de que, como o senhor Prefeito solicitou a marcação de uma sessão extraordinária e a Mesa convocou a Câmara, porque existem muitas dúvidas quanto à questão de convocação em época de recesso, em que se fala que o Prefeito convoca sessão extraordinária. O Prefeito não convoca, o Prefeito pede a marcação e quem convoca a sessão extraordinária é a Mesa. Como são diversos casos que nós temos visto no "O Estado de São Paulo", em que inclusive Vereadores foram cassados por não terem comparecido a três sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito, mas já existem pareceres que dizem ao contrário, que o Prefeito não tem poderes para convocar a Câmara. Portanto, esta sessão, conforme o Edital, vai seguir de acordo com o artigo 121 do nosso Regimento. Assim, no Expediente nós temos os seguintes: 1) Ata da Sétima Sessão / Ordinária, do dia onze de Maio de 1976. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 2) Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do dia treze de Maio de 1976. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 3) Ata da Nona Sessão Ordinária, do dia oito de Junho de 1976. Aprovada na forma regimental,



sem impugnações. 4) ATA da Nona Sessão Ordinária, do dia oito de Junho de 1976. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 5) ATA da Oitava Sessão Extraordinária, do dia onze de Junho de 1976. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 6) PROJETO DE LEI Nº 1085/76, do Prefeito Municipal, sobre revigoração da Lei nº 909/74. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1086/76, do Prefeito Municipal, sobre autorização para abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 8) PROJETO DE LEI Nº 1087/76, do Prefeito Municipal, sobre nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 1017, de 1º de Julho de 1976. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) PROJETO DE LEI Nº 1088/76, do Prefeito Municipal, sobre nova redação ao artigo 2º da Lei nº 968, de 1º de Novembro de 1975. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 10) PROJETO DE LEI Nº 1089/76, do Prefeito Municipal, sobre autorização à Prefeitura para receber, em doação, equipamento compactador. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 11) PROJETO DE LEI Nº 1090/76, do Prefeito Municipal, sobre nova redação ao art. 131 e parágrafos da Lei nº 678/70 e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Com a palavra o senhor / Presidente: De acordo com o Edital de Convocação, não temos mais projetos para o Expediente e como o Nobre Vereador Assis Crema se ausenta pela volta a esta Casa do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, e fazendo aquele Vereador parte das Comissões de Justiça e de Finanças, eu gostaria de, no momento, indicar a volta do senhor Dércio Pasin à Comissão de Finanças e o senhor João Henrique de Macedo Mendes para a Comissão de Justiça. Gostaria de consultar os senhores Vereadores sobre a concordância. Não havendo manifestação, então declaro empossados os senhores Vereadores para o exercício de suas funções. A seguir o senhor Presidente desejando fazer uso da palavra em explicações pessoais, solicita ao Vice-Presidente, / senhor Dércio Pasin, que assuma a direção dos trabalhos. Assume a Presidência o senhor Dércio Pasin. Concedo a palavra ao Nobre Vereador Mauri Gabrielli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Acabo de receber um convite da Comissão Municipal de Esportes, relativo à disputa do Terceiro /



Torneio de Futebol de Salão "cidade dos Pinheirais", que terá início no dia dezessete do corrente. Eu quero antecipadamente me congratular com os senhores componentes da Comissão Municipal de Esportes de Caieiras por esse evento, e essa movimentação trará maior número de pessoas ao Ginásio de Esportes de Caieiras fazendo assim com que os senhores residentes e o pessoal das circunvizinhanças venham nos visitar e lá encontrem as disputas esportivas que, de certa forma, faz parte o nosso Município. Após nos parabenizarmos com esse pessoal, nós gostaríamos de fazer também o nosso reclamo. Soubemos, por pessoas que vieram nos procurar, de que o regulamento desses jogos foram feitos de forma que só pudessem participar pessoas que pelo menos tivessem o título de eleitor em Caieiras. Com isso concordamos porque fizemos o Ginásio de Esportes justamente para que fosse usado por pessoas de Caieiras. E essa medida também foi tomada no sentido de ser usada a piscina municipal, em que, as pessoas que não fossem eleitores em Caieiras, não teriam direito a usar a piscina. Soubemos de diversos casos em que senhores / pais que tinham filhos que gostariam de fazer uso da piscina municipal, procuraram transferir seu título eleitoral para Caieiras, para poder fazer uso da piscina. Muito bem, à parte isso também percebemos agora, justamente numa época de política, justamente numa época em que queremos arregimentar / mais eleitores para Caieiras e fazermos de nosso Município, ao invés de onze, que tenha aqui treze Vereadores e que sejam treze cabeças pensando no bem-estar do município. Muito bem, percebemos e vimos a luta de todos os Vereadores procurando transferir os títulos, trazer pessoas que residem em Caieiras para que votem também em Caieiras, e seja responsável por aqueles / que vêm aqui ou os defender ou os atacar, mas que, na Câmara Municipal, estejam seus legítimos representantes. Deparamos aí, depois de ter conversado inclusive com o pessoal da Comissão Municipal de Esportes, de uma exigência que julgamos incabida. Muitas pessoas que desejavam participar também / dessa competição, apesar de serem eleitores em Caieiras, lhes foi exigido / um atestado de residência. Ora senhores, muitas pessoas, sabemos nós, apesar de terem propriedades, pagarem impostos aqui em Caieiras, tiveram a oportunidade de se mudar daqui por contingências familiares, às vezes, mas continuam nossos amigos e pelo menos não fizeram a transferência do título / por esse motivo. Gostam de participar do movimento político de Caieiras, e essas pessoas foram tolhidas no seu desejo de participar na parte esportiva



do Município de Caieiras. E vimos também hoje que, no regulamento que foi efetuado pela Comissão Municipal de Esportes, se exigia como primeiro documento o título de eleitor ou, depois, um atestado de que a pessoa residisse em Caieiras. Concorde também porque muitos menores que ainda não possuem o título de eleitor e jogam futebol, gostam de esportes, possam participar. Muito justa essa medida, mas o regulamento dizia título de eleitor "ou" outro / documento. Então, verificando isto, e sobre o que eu disse anteriormente, / quero deixar aqui o meu protesto e dizer que esta Comissão deveria ter tomado o cuidado devido para que, se exigiu o título de eleitor, como era parte / principal do regulamento, não mudasse as regras do jogo, posteriormente. Então, amigos nossos ficaram fora de poder participar dessa disputa. Outra coisa também que eu queria salientar, é o caso da Delegacia de Polícia que é do nosso Município. Sabemos nós que por força de lei os praças de pré não têm / direito a voto e que, se eles também querem participar, deveria ser-lhes assegurado esse direito por um motivo só, e podíamos dizer até mais de que, sendo a polícia ou a parte da força pública a que tem a obrigação de cuidar pelo zelo e até pelo andamento dos jogos, para se evitar tumultos, não deveria participar. Poderíamos até chegar a este ponto, porque eles teriam a obrigação de lá ir para coordenarem os movimentos. Mas desde que se dispuseram a também participar, e por força de lei não têm condição a voto no nosso Município, deveria ter-lhes sido assegurado esse direito. Portanto, senhor Presidente, este é meu protesto no sentido de que seja modificado esse regulamento, e que, aquelas pessoas que têm um título eleitoral vigente que votam em Caieiras, tenham todo o direito de livre acesso em todas as coisas públicas / de Caieiras. Muito obrigado. Com a palavra o senhor Presidente em exercício. Nós ouvimos, então, a palavra do Presidente desta Casa, Nobre Vereador Mauri Gabrielli, referindo-se mui especialmente ao Campeonato Municipal de Futebol de Salão, que deverá ter seu início no próximo sábado. Mas, como sugere o Nobre Vereador, assim a título de protesto, eu acho que nós devíamos tomar uma outra medida, ou seja, entrarmos em contato imediato com o Presidente da Comissão Municipal de Esportes e os demais membros, eis que são todos nossos amigos, e num diálogo nós poderemos resolver essa situação. Porque a primeira rodada, que já deverá ser no sábado próximo, nós temos aí várias equipes com inscrição de jogadores com prazo determinado para o dia de amanhã, de modos que, se nós não entrarmos em contato até amanhã, com o senhor Presidente, para que ele volte atrás dessa sua medida, essas equipes serão prejudicadas na



inscrição dos jogadores cuja situação é a que acabou de explicar o Nobre Vereador Mauri Gabrielli. Eu passo, agora, a Presidência desta sessão ao titular da Casa, Nobre Vereador Mauri Gabrielli. Assume a Presidência o senhor Mauri Gabrielli e dá continuidade aos trabalhos. Agradeço ao Nobre Vereador Dércio Pasin ter assumido a Presidência desta Casa e quero convocar o primeiro orador para a explicação pessoal, que é o Nobre Vereador Dércio Pasin. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Mais uma vez nós voltamos aqui à tribuna desta Casa para ventilarmos o assunto SABESP. Infelizmente, apesar de todos os nossos pedidos, a SABESP não está dando conta do recado em nosso Município. Os reclamos dos munícipes / continuam a cada dia. O bairro do Serpa, em determinados trechos, já está praticamente há dez dias sem esse precioso líquido. Nenhuma providência é tomada por parte da Gerência local e a coisa do jeito que está vai cada vez pior. Na avenida Lorena, que tivemos a oportunidade de visitar na data de ontem, a SABESP abriu uma vala para a construção de uma rede de água e, segundo pronunciamento de moradores daquela avenida, já há dois meses essa vala está aberta, o ramal não foi construído e há um perigo enorme de que / qualquer pedestre caia dentro dessa vala. E não só na avenida Lorena como / em outros locais em que a SABESP tem feito aberturas de redes, a reposição / do paralelo ou do asfalto, que faz parte do contrato, não é feita pela SABESP. Assim sendo, não só na manutenção, como também na falta de atenção / com nossos munícipes, no que se refere a abastecimento de água em nosso Município, a SABESP está deixando a desejar. E nós Vereadores que estamos agora em plena campanha objetivando a nossa reeleição, devemos deixar pelo menos um pouco desse nosso trabalho para que, em Comissão, fôssemos até a Presidência da SABESP para reclamarmos ao vivo, eis que, estamos vendo que por intermédio de ofícios e debates aqui na Câmara, não estamos conseguindo nada. Eu quero crer que, se fôssemos em Comitativa, daríamos um ultimato ao senhor Presidente: ou a SABESP tem ou não condições de tocar a água em nosso Município. Porque nós temos lembrança das palavras do senhor Presidente, que a SABESP, quando viesse para o Município, se não melhorasse o serviço de água, pelo menos ela manteria o que estava na época. Estamos vendo que a coisa está bem pior, de que quando o serviço era tocado pela Prefeitura, porque os problemas que surgiam quando o serviço pertencia à Prefeitura, os homens, desdobravam-se, e eram logo sanados. Temos aí Bairros, Chefes de Fa-



mílias há dez dias sem água em seu lar. E isso não pode acontecer num Município como Caieiras. Então eu espero contar com a colaboração dos senhores/ Vereadores. para que, ainda esta semana, nós façamos aqui uma comitiva e vamos diretamente tentar falar com o Presidente da SABESP, ou a quem de direito, para solucionar esse grave problema do Município. De nada adianta nós / virmos aqui à tribuna malhar a SABESP se o problema continua o mesmo. Então, quero crer que chegou a hora de darmos uma solução ao assunto. Se a SABESP não tem condições, rescinda o contrato, e a Prefeitura arca com a responsabilidade novamente. O segundo assunto meu era o justamente ventilado pelo Nobre Vereador Mauri Gabrielli, com referência ao Campeonato Municipal de Futebol de Salão, que nós também externamos os nossos parabens a essa Comissão, eis que, o último campeonato aqui realizado em nosso Município, foi de um sucesso enorme. Nós temos certeza que esse próximo deverá ter muito mais sucesso ainda. Mas houve esse pequeno senão, essa pequena dúvida, e nós temos aí em nossa Câmara hoje a vista do senhor Arcileno, um dos membros da Comissão Municipal de Esportes e eu tenho a certeza que após o término dessa reunião ele nos dará os esclarecimentos necessários. Esse senão que volto a dizer, é com referência ao problema dos títulos que foram exigidos, e que jogadores apresentaram e foram negadas as suas inscrições. Assim sendo, nós esperamos, após o término desta sessão, sanarmos esse problema, porque só na data de hoje nós fomos procurados por diversos diretores de Clubes / que estão com jogadores em pendência para inscrição, cujo prazo, segundo eles, termina amanhã. E o terceiro assunto, senhor Presidente, nós temos aqui, muito embora não haja expediente na sessão de hoje, uma solicitação / dos moradores da Vila Miraval e Vila São João, com referência à circulação do ônibus naquelas Vilas. Aquela Empresa não está mantendo os horários estipulados em contrato, itinerário não está sendo obedecido, e o ponto final / de cada linha, a cada motorista é feito num local. De modos que o munícipe / não sabe onde tomar o ônibus e onde vai descer. Assim sendo, nós temos aqui uma solicitação daqueles moradores, que será dirigida a Vossa Excelência para que tome as providências necessárias. E mesmo assim, representantes daquelas Vilas encontram-se presentes para ter uma conversa com os Nobres Vereadores João Menegatti e Antônio Romero Pollon, pertencentes à Comissão Municipal de Trânsito, e que tenho certeza darão a eles os esclarecimentos necessários. Por ora é só, e obrigado. O senhor Presidente concede a palavra



ao senhor Savério Agustinelli. O senhor Presidente solicita excusas, mas, pela ordem de inscrição é a vez de usar a palavra o senhor João Menegatti. Assim, a palavra é concedida ao senhor João Menegatti. Excelentíssimo Senhor/Presidente, ilustres Colegas Vereadores: As minhas primeiras palavras são dirigidas ao ilustre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, eis que o iminente Vereador, por força de dispositivos legais, encontrava-se afastado/desta Casa de Leis. Eu meu nome quero dizer a Vossa Excelência que é com alegria que hoje vejo o seu retorno a esta Casa de Leis. Segundo, senhor Presidente, ouvi atentamente a explicação de Vossa Excelência no que tange ao artigo 121 do Regimento Interno. Todavia, senhor Presidente, no artigo 120, do mesmo Regimento, diz que nas sessões extraordinárias não haverá matéria/de expediente. Eu apenas, senhor Presidente, não estou falando para recriminá-lo, em absoluto, apenas vou dar as minhas explicações de acordo com o meu pensamento, para mostrar de que um Regimento ainda com poucos dias de vida já se encontra bastante furado. Então nós vemos logo em seguida, senhor Presidente, que no artigo 121 reza que poderá ser incluída matéria de expediente, projetos de lei, projetos de resolução e outros, nas sessões extraordinárias. Veja Vossa Excelência a incoerência do artigo 120 para o 121. Apenas dou os meus esclarecimentos, senhor Presidente, porque vejo que esse instrumento que rege esta Casa de Leis já precisa ser modificado, já precisa ser reparado. Em terceiro lugar, senhor Presidente, antecipando ainda a não vinda a esta Casa do ofício do senhor Prefeito, através de uma solicitação minha para os reparos da avenida dos Estudantes, mesmo assim já anticipo os meus agradecimentos ao ilustre Chefe do Executivo pelas providências/já tomadas. Senti-me bastante orgulhoso de ver que os reparos solicitados /já estão sendo feitos naquela avenida. Muito obrigado, era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Presidente. O Nobre Vereador acabou de dizer /que o nosso Regimento é conflitante em alguns artigos. Nós já percebemos outros e já solicitamos à Procuradoria Geral do Estado para que nos oriente, /fazendo as devidas modificações. Também temos uma parte do Regimento que diz que, quando for tomada, por atitude do Presidente, alguma norma antiregimental, que seja necessária, ela será anotada em livro próprio e que na ocasião oportuna iremos incluí-la em nosso Regimento. Realmente Vossa Excelência, quando diz que um artigo conflita com o outro, eu concordo, mas, a mesma /forma que ele é conflitante, então esta Presidência também usou o artigo /



121, que reza como Vossa Excelência diz, que será permitida em sessão extraordinária. Como nosso Regimento é novo, estamos nós em época de recesso, e o senhor Prefeito municipal nos solicitou a marcação de sessões extraordinárias, quizemos atendê-lo porque achamos de urgência para o Município os projetos que hoje adentram, principalmente aquele que diz na parte do empréstimo dos dez milhões de cruzeiros, para um acerto final, principalmente na parte de calçamento do Município. Então, senhor Vereador, o problema aconteceu e será anotado e também na próxima consulta que fizermos à Procuradoria Geral do Estado incluiremos a conflitância desses artigos. A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Baseando-me no ponto de vista do senhor Dércio Pasin, atendendo munícipes do meu Bairro da Vila São João, bem como do Bairro Vizinho, Vila Miraval, na realidade eu tenho recebido essas reclamações: horário que não coaduna com o combinado, fora de tabela; local sem destino de parada, se bem que também quase que nem condições estão tendo agora para o ônibus até as Vilas muito que bem, mas a interligação que liga São João e Miraval, após tanto pedir, ainda continua à mercê de Deus, sem nenhuma providência. Espero assim aquela ligação, não só por aquele pedido insistente que faço à Casa, bem como a apreciação dos Nobres amigos, mas até hoje ainda é carente daquela necessidade, falicitando assim a ligação, mesmo também os horários de ônibus, no que, segundo ouvi dizer, que o Vera Tereza faria a Vila Miraval e São João, no caso então seria mais bem servidos os dois bairros. Espero então, diante disso, agora então me encorajando mais na insistência há tempos nesta Casa, com ponto de vista do Nobre Vereador Dércio Pasin, também recebendo essas reclamações. Por outro lado, quero também me congratular com o Nobre Vereador Verque José Gonçalves Leme que, dado à nossa troca de ideias, quanto à revigoração da Lei nº 909 pelo menos de seis meses, levando ao senhor Chefe do Executivo, a quem quero também externar os meus agradecimentos, enviando a esta Casa Projeto de Lei nº 1085, atendendo a prorrogação, para seis meses, da Lei 909, no que se refere às construções de casas clandestinas, dando assim oportunidade àqueles que a nós reclamaram regularização da situação de suas plantas. Ainda também, dando o lembrete do Nobre Vereador Dércio Pasin, quanto à SABESP, são incessantes as reclamações na falta do atendimento no cumprimento do dever, de acordo com o contrato que, de um modo geral, a Prefeitura teria ainda condições



Presidente

hoje de atender, pelo menos, da maneira que vem sendo atendido ou um pouco melhor do que vinha sendo atendido antes. Aproveitando também, falando em SABESP, queria encarecer do Nobre Presidente que enviasse um ofício à SABESP local, pedindo reparos no relógio à rua Coqueiros, de propriedade de Benedito Pinheiro Leite, que somente fizeram a instalação de água em Abril e somente agora recebeu a conta com a importância de cento e vinte e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos. Ora, três meses de água, um total de cento e vinte e sete e vinte e cinco. O munícipe pede encarecidamente a esse Presidente que oficie à SABESP para reparos no relógio. Ainda aprovei - tanto a oportunidade da palavra, queria me congratular também com o Nobre/ Vereador que hoje volta à Casa, João Henrique de Macedo Mendes, desejando - lhe um desenrolar de bom trabalho como na gestão de sessenta e oito a se - tenta e dois. Era o que eu tinha a dizer, muito agradecido senhor Presiden - te. O senhor Presidente, consultados os demais membros da Mesa, convoca u - ma sessão extraordinária para a próxima sexta-feira, dia dezesseis de Ju - lho corrente, às vinte horas, da qual constará, da Ordem do Ordem, em Pri - meira Discussão, os projetos de Lei nº 1085, 1086, 1087, 1088, 1089 e 1090/ 76. O senhor Presidente solicita aos senhores Presidentes das Comissões / que apresentem os pareceres antes daquela data, para que possível discuti - los naquela reunião. E para o expediente da sessão de sexta-feira, o senhor Presidente inclui o Projeto de Lei nº 1091/76. Com a palavra o senhor Pre - sidente. Eu gostaria de agradecer a lembrança do Nobre Vereador João Mene - gatti e agradecendo gostaria de solicitar a colaboração de todos os senho - res Vereadores no sentido que nos dessem uma ajuda para que nós aprimorás - semos o nosso Regimento. Então espero que essas dúvidas que hoje surgiram/ sobre que será posteriormente consultada a Procuradoria Geral do Estado, / que os senhores Vereadores nos apontassem qualquer outra conflitância. Na - da mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão e determina a mim, Afdoquia Chaib Ferrei - ra Neves, Primeira Secretaria, que lavrasse a competente ata, em seguida / subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de Julho de 1976.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____